



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023
VINCULADO AO CONTRATO Nº 71/2023**

Pelo Presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, 2750, neste ato representado por seu neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001, residente e domiciliado na Av. Heraclides de Lima Gomes, no Município de Boa Vista do Incra - RS, por outro lado a empresa **RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 49.815.982/0001-69 com sede na Rua Benjamim Welter, nº 123, Centro, município de São Miguel do Iguaçu - PR, representada neste ato por sua representante legal, aqui denominada como CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo ao contrato, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento legal no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, altera-se a Cláusula Primeira do Contrato, **acrescentando o quantitativo de 04 unidades** ao item "10" do contrato, que passa de 17 para 21 unidades.

A majoração do valor do contrato é de R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais), passando o valor total do item a ser de R\$ 9.870,00 (nove mil oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 71/2023, em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Incra, RS, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Contratada

Fiscais do Contrato:
